

# Lei nº 490

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial"

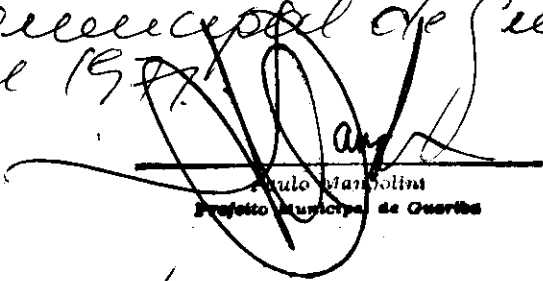
A Câmara Municipal de Guariba, em sessão de dia 26 de Fevereiro de 1971, aprovou e em Decreto Municipal, promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º: Sua abertura na Contabilidade Municipal, esse crédito especial de R\$ 1.000,00 (Um mil e cem reais) para a ocorrência com as despesas de despesas aos bailes carnavalescos, nos dias 19-20-21-22 de Fevereiro de 1971.

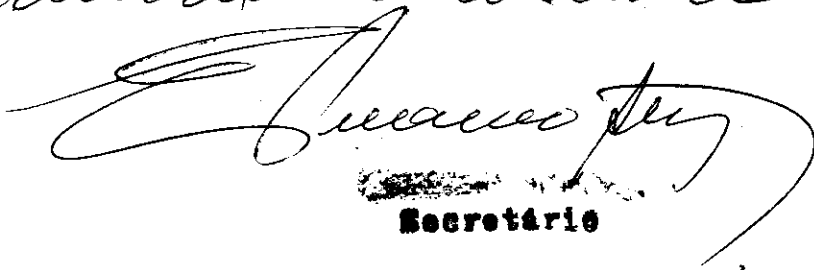
Artigo 2º: As despesas decorrentes com a presente Lei serão cobertas com os recursos do exercício de competência a verificar-se no exercício.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guariba, 05 de Março de 1971.

  
Paulo Marcolini  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

  
Secretário